

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021, NESTA CIDADE E COMARCA DE ALTO GARÇAS, ESTADO DE MATO**

Ata da 39ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, no seu 2º período Legislativo da 17ª Legislatura. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2021, nesta cidade e Comarca de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no Plenário do Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Wilson Pereira da Silva, às 19:00 horas, após constatar que havia número regimental para dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente rogou a proteção de Deus, e declarou aberta a presente sessão. Em sequência o Sr. Presidente convidou a 1ª Secretária, Vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, para realizar a chamada dos Vereadores, estando presentes: Carlos Eduardo Zanchet Girardello, Cristiana Pereira da Silva, Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, Divino Rosa de Miranda, Fábio Adriano Agulhão, João Batista de Araújo e Silva, Luiz Carlos Barbosa da Silva, Marcos Martins de Souza e Wilson Pereira da Silva. Em sequência, o Sr. Presidente, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, colocou a ata em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a primeira secretária, Vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa que realizasse a leitura do expediente do dia, a saber: "Ofício 2021, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças – MT; onde os Vereadores que subscreveram solicitaram o Registro da Chapa para a disputa da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças – MT, para o ano de 2022; ficando composta a chapa única com os seguintes Vereadores, e respectivos cargos da mesa diretora em disputa. Sendo que, a Chapa única, ficou composta da seguinte forma: Sendo que para: Presidente: Fabio Adriano Agulhão; para Vice-Presidente: Luiz Carlos Barbosa da Silva; 1º Secretário: Wilson Pereira da Silva; e para 2º Secretário: Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, prosseguindo, o Sr. Presidente passou para a votação da Mesa Diretora para o ano de 2022. **Sendo eleita a nova mesa diretora da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, para o biênio vindouro, ou seja, ano de 2022; por 09 (nove) votos, a chapa única: composta da seguinte forma: Presidente: Fabio Adriano Agulhão; para Vice-Presidente: Luiz Carlos Barbosa da Silva; 1º Secretário: Wilson Pereira da Silva; e para 2º Secretário: Delaynne Cristina Leite Andrade Costa.** Fizeram o uso da palavra, os Vereadores João Batista de Araújo e Silva, Cristiana Pereira da Silva, Luiz Carlos Barbosa da Silva, Carlos Eduardo Z. Girardello, Marcos Martins de Souza, Fábio Adriano Agulhão, Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, Divino Rosa de Miranda e Wilson Pereira da Silva. Em sequência, o Sr. Presidente Wilson Pereira da Silva, suspendeu a sessão, para confecção da presente ata, que, em conformidade com a Resolução n.º 277/2015, nos termos do artigo 98, parágrafo único, sendo lida pela 1ª Secretária Vereadora Delaynne Cristina Leite Andrade Costa, colocando a ata desta sessão em discussão e em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos servidores desta Casa, do público presente, dos ouvintes da rádio Integração, da Live Transmitida via Facebook e Tv Rio Garças, e declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sessão, segue devidamente assinada por todos os Vereadores Presentes.

Carlos Eduardo Zanchet Girardello Cristiana Pereira da Silva Delaynne Cristina Leite Andrade Costa

Divino Rosa de Miranda Fábio Adriano Agulhão João Batista de Araújo e Silva

Luiz Carlos Barbosa da Silva Marcos Martins de Souza Wilson Pereira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **20 de dezembro de 2021 (segunda-feira), às 09h00min** com a finalidade de realizar a votação em **TURNO ÚNICO** do seguinte projeto de lei:

Do Executivo Municipal: Protocolo nº 4913, de 03/12/2021. SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 061, de 26 de agosto de 2021. "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cáceres-MT para o Quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências."

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

C O N V O C A, nos termos dos artigos 23 e 24, inciso I, alínea "s" c/c artigo 282, inciso II, in fine, todos do Regimento Interno, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cáceres, para o dia **20 de dezembro de 2021 (segunda-feira), às 10h00min** com a finalidade de realizar a votação em **PRIMEIRO TURNO** do seguinte projeto de lei:

Do Executivo Municipal: Protocolo nº 5014, de 09/12/2021. SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 073, de 24 de setembro de 2021. "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Cáceres para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências."

R.P.C.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2021.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 241/2021**

"Dispõe sobre a prorrogação da Portaria nº 214/2021, qual dispõe sobre a concessão de licença Parlamentar e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 24, inciso I, alínea "e", inciso VII, alíneas "h", in fine, e artigo 98, inciso IV, este, com redação dada pela Resolução nº 04, de 28 de junho de 2021, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres.

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo sob o Protocolo nº 4984, de 09 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o pedido formal feito pelo Excelentíssimo Vereador LEANDRO DOS SANTOS, na forma do artigo 102-A, do Regimento Interno e também do ACEITE por parte do Excelentíssimo Vereador THOMAS CANELLAS DELUQUE em continuar como suplente do Vereador Leandro dos Santos;

CONSIDERANDO que o prazo de prorrogação da licença requerida está dentro do permissivo legal, previsto no artigo 98, inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Cáceres;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de licença do Vereador LEANDRO DOS SANTOS, até a data de 19 de janeiro de 2022, e também hei por bem prorrogar